



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 159/2021

Humaitá, 07 de maio de 2021.

“REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2021 QUE CONVOCA PROFESSORA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria Municipal nº 147/2021, de 20 de abril de 2021, que convoca a Professora Municipal, MARCIA ANDREIA VARGAS DIERINGS MAHL, para trabalhar em Regime Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas/aulas semanais, para atender aulas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari, conforme Artigo 22 e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal 1409/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1478/2001 de 05 de setembro de 2001.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, em 07 de maio de 2021.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração